



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 4.299 /2023**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa de Epitácio Pessoa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao senhor **João Azevedo Lins Filho**, Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - **SEAFDS**, solicitando providências no sentido de providenciar a instalação de biodigestores, como fonte de energia renovável e sustentável nas unidades de produção familiar no território do curimataú e seridó paraibano.

**JUSTIFICATIVA**

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km<sup>2</sup> e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma: 62% na zona urbana e 38% na zona rural, tem precipitações pluviométricas que variam em média de 400 a 800 mm/ano, tem um potencial produtivo extraordinário com destaque para a nossa pecuária.

A busca por novas fontes de energias renováveis é constante, tendo em vista, que a produção de lixo e resíduos oriundos do processo produtivo, estão provocando ataques ao nosso meio ambiente, agravando cada vez mais a situação que já é ruim.

É importante buscar formas de amenizar essa problemática a partir de ações afirmativas, porém viáveis, como coleta seletiva, construção de aterro sanitário, uso sustentável do bioma caatinga, reflorestamento de áreas degradadas, uso de fontes de energias naturais, tecnologias sustentáveis e etc.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Eptácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

A nossa agricultura familiar é responsável pela produção de 70% dos alimentos consumidos no país, e é uma atividade socialmente justa, economicamente viável e ecologicamente correta, apesar disso vem buscando várias alternativas para ajudar cada vez mais a nossa sustentabilidade, um dos maiores exemplos disso é o uso do biogás, a partir da biodigestão dos resíduos orgânicos, sendo possível obter gás natural, portanto esse produto final apresenta um maior valor agregado, além de que irá contribuir significativamente para essa e para as futuras gerações.

Por isso, é importante fazer uma destinação correta do lixo orgânico, transformando em energia, por meio do funcionamento de um biodigestor, a partir da criação de animais, como caprinos, bovinos, suínos e aves, que além de trazer resultados econômicos ajuda na preservação dos nossos escassos recursos naturais.

Razão pela qual, sugerimos ao Governo do Estado da Paraíba, a adoção de um programa de utilização de biodigestores para a produção de biogás pelos nossos agricultores familiares, sendo que, essa ação faça parte das políticas de produção sustentáveis.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, que é plenamente justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 31 de maio de 2023.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**